澳門政府印刷局

批示綱要一件

海軍軍務廳

修正書一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要數件

消防隊：

批示綱要一件

聲明書一件

海軍船廠

行政委員會：

批示綱要數件

郵電司

批示綱要數件

聲明書一件

官署文告

統計暨普查司佈告 經修正重新公佈關於招聘電腦程序見習員考試事宜

財政司佈告 關於供應財政司組織暨資訊中心所需資訊設備之暗票遞交期限延長事宜

財政司佈告 關於招考填補總務團體二等散工接線生數缺考試典試委員會之組織

財政司佈告 關於一九八五年一月份本地區總庫活動概況

財政司佈告 關於一九八五年二月份本地區總庫活動概況

財政司佈告 關於一九八五年三月份本地區總庫活動概況

澳門財稅處佈告 關於所得補充稅事宜

經濟司佈告 關於開設一名爲「新光華玩具廠」工業場所之申請許可事宜

經濟司佈告 關於開設一名爲「福泰紙品廠有限公司」工業場所之申請許可事宜

經濟司佈告 關於一名爲「振鴻針織廠」工業場所遷址許可之申請事宜

經濟司佈告 關於招聘程序編製員兩缺准考人名單宣告爲確定名單

經濟司佈告 關於招聘二等資訊技術員唯一准考人名單宣告爲確定名單

工務運輸司佈告 關於招考填補第一職等第一職階三等文員數缺考試事宜

工務運輸司佈告 關於招考填補第一職階書記兼打字員數缺考試事宜

保安部隊司令部佈告 關於招考填補第一職階三等文員數缺准考人臨時名單

保安部隊司令部佈告 關於招考填補民職人員團體二等接線生數缺應考人確定成績表

社會工作處佈告 關於考升行政團體二等書記兼打字員應考人考試成績表

社會工作處佈告 關於進入食堂管理員職位應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於本年度第二季三輪車及東洋車牌照換發事宜

法律文告及其他

Tradução feita por *António José Lai*, intérprete-tradutor principal

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 46/85/M

de 15 de Junho

O Decreto-Lei n.º 127/84/M, de 29 de Dezembro, suspendeu a aplicação do regime de informações de serviço previsto no Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e, dada a falta de um instrumento de classificação do pessoal, proibiu a abertura de concursos de acesso até que se concluíssem os processos de classificação de serviço atribuída de acordo com o novo regime.

Este novo regime, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/85/M, de 8 de Abril, entrou em vigor em 6 de Maio e logo nessa data se iniciaram os processos de classificação com o despacho de designação dos notadores competentes.

Em meados do mês de Julho, concretamente no dia 23 de Julho, terão decorrido já todos os prazos legalmente previstos para a atribuição das classificações, interposição dos recursos e decisões destes.

Deixam por isso de subsistir as razões que levaram ao cancelamento da abertura de concurso de acesso, sem prejuízo, porém, de ser exigível a adequada classificação de serviço para a admissão aos mesmos.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É revogado, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1985, o Decreto-Lei n.º 127/84/M, de 29 de Dezembro.

Aprovado em 13 de Junho de 1985.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa.*